



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.787, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa do servidor o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;


Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

- Art. 1º** Exonerar a pedido **NOÊMI RIBEIRO DANTAS FAGUNDES NASCIMENTO**, brasileira, portadora do CPF n.º 916.073.025-00 e RG sob o nº 06843976-84 SSP/BA, Matrícula 11007, do cargo de Pedagoga, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do **Decreto nº 4.556 de 20 de janeiro de 2014**.
- Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de março de 2016**.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito